

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 004/14 - GP

"Cede servidor público municipal, na forma que menciono e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, considerando,

I – O interesse de cedência, manifestado pela Sra. Juíza de Direito da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

II – O interesse público, no âmbito da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

Resolve:

Art.1º - Ceder o servidor público municipal, Sr. **IDANILDO DA COSTA CARVALHO**, para auxiliar no Cartório na Secretaria da Primeira Vara Única da Comarca de Matias Olímpio Estado do Piauí, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único – As despesas com salários e encargos sociais do referido servidor serão de responsabilidade desta Prefeitura

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2014.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2014

ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues

Prefeito Municipal

Ciente em

Prefeitura Municipal de São João do Arraial - Piauí
Av. Vicente Augusto, 556 - São João do Arraial - CEP 64.155-000
CNPJ: 01.612.609/0001-84 Fone (86) 385 1106 · E-mail: saojoaodoarraial@hotmail.com